

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.O.J.U.S 578-1  
 De acordo com as normas 15, 25 e 27, inc. V, 37, 41 e 42 da Lei Federal nº 978/1999 e Art. 8, Lei. XI da Lei Estadual nº 7731/2008 autêntico e insero imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autêntico e contido neste ato. O selo digitaliza a verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 26682106181506560060-6; Data: 21/06/2018 15:10:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55394-368Y.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada  
**CURRÍCULO RESUMIDO**



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**JOÃO GOMES FILHO – PROFESSOR - MESTRE EM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE.** Membro da Comissão Organizadora de Concurso. Responsável pela formação de fiscais e membro da Banca de Professores de elaboração de questões.

- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenador de Concursos

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 08 de julho de 2012



*João Gomes Filho*  
**João Gomes Filho**

**CARTÓRIO MARTINS**  
 Rua Eng. Antônio F. Brito, 470  
 Fortaleza - Ceará - Brasil  
 T. (85) 3224-9369

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)  
*João Gomes Filho*  
 Por *Cláudio Martins*

DOU FE  
 13 OUT. 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
**CLÁUDIO MARTINS**  
 T. (85) 3224-9369

Valido somente com Selo Digital

INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA  
 TELEFONE: 85-3224-9369/85-32394402 – AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280  
 EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA-CE CNPJ 08.381.236/0001-27

**JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA**  
 Escrivão Autorizado

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

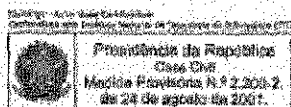
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Ceará - CNJ 08.874-6  
Rua José Gomes de Sousa, nº 200 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: 3101-2144

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, Lei: 7.036/2008; 1º, 2º, 3º, Lei: 8.933/2006 e Art. 6º do Ato: 641/2006, de acordo com a Resolução nº 12.108/2008 do Conselho Nacional de Educação, e a Lei nº 11.247/2005, a presente autenticação digitalizada, por meio de documento eletrônico e conferido neste site, Orelhando e validado: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJBB5311-52D1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**José Eduardo Ribeiro Honorio Júnior**

filho de José Eduardo Ribeiro Honorio e Maria de Fátima Machado Ribeiro,  
nascido no estado do Ceará, no dia dez de setembro de mil e novecentos e setenta e cinco,  
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, o Grau de

**Doutor em Biotecnologia**  
com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 27 de setembro de 2013

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 56.376-V  
 Rua Professor Manoel de Sá, 116 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP 60.080-000 - Fone: (85) 3222-1100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Regulamento do Tabelionato de Notas, reprodução fiel  
 do documento mencionado, conferido e registrado no Tabelionato de Notas de Fortaleza - CE.

**Cod. Autenticação: 26662106121456160081-12; Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH055310-D8CV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



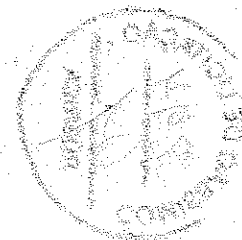
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
 CURSO DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - RENORBIO  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

Ministério da Educação  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°. 2410 Livro 21 Folha 601  
 Processo n°. 23067-PI4994/13-14  
 Data: 27/09/2013

*[Handwritten Signature]*  
 Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Visto: *[Handwritten Signature]*  
 Coordenador(a) de Ensino e Pós-Graduação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

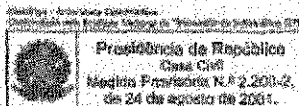
**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

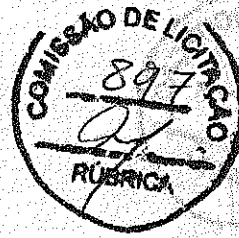
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E O SENHOR JOSÉ EDUARDO RIBEIRO HONÓRIO JÚNIOR PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO HONÓRIO JÚNIOR**, brasileiro, portadora do RG 93002061104 SSP- CE, e CPF 677.002.061-04 domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão.  
2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** ou em **ESPÉCIE** imediatamente após o término dos trabalhos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.  
3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.



CONSULPAM - INSTITUTO DE CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
FONE: 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza, 01 de outubro de 2013

**Gisele Borges Pereira**  
CONSULPAM  
CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Gisele Borges Pereira  
Sócia Administrativa

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO CUI DE 978-9  
R. Padre Manoel da Costa, 700 - Bairro Coqueiros - CEP 05090-000 - São Paulo - SP  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII  
do Lei Especial 5.721/2000 (quantos a presença imagem digitalizada, reproduzida em  
do documento original e colado neste ato. O Cartório é habilitado. P. 118  
**Cód. Autenticação: 26660810180850340964-2; Data: 08/10/2018 08:55:11**  
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1071996-H2XG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

**ORIA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL**  
MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 10:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1091693

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 08:55:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26660810180850340964-1 a 26660810180850340964-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec7959bcdd191076fcef3c975f360db7c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9adfa9cdcf9e3d83bf536122467174f1



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Endereço: CRJ 08 374-B  
 Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 - Fortaleza - CE - CEP: 60.835-760 - Fone: (85) 3224-9369

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 2º do nº 895, de 27 de Setembro de 1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual nº 12.000, de 12 de maio de 2008 e Resolução 609/08 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Ceará, O Tabelante Atesta que a cópia digitalizada, reprodução fiel do original, foi produzida e arquivada neste ato, O Tabelante Atesta que a cópia digitalizada, reprodução fiel do original, foi produzida e arquivada neste ato.

**Cod. Autenticação: 26662106181506560148-1 Data: 21/08/2018 15:11:12**

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB60420-HM0R.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada

**CURRÍCULO RESUMIDO**



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**José Eduardo Ribeiro Honorio Junior** – Doutor em Biotecnologia Membro da banca de Professores nos certames realizados pela **CONSULPAM CONSULTORIA**.  
 - Coordenador de Concurso desde outubro de 2013.  
 - Responsável pela elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, desde 01 de outubro de 2013, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce, 08 de janeiro de 2014

*José Eduardo Ribeiro Honorio Junior*

RECOMPENSAÇÃO À(S) FIRMA(S)

DOU FE.

20 NOV. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS  
 TABELADO

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

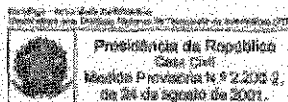
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



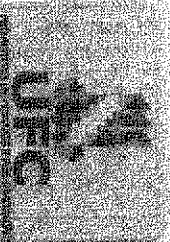
Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA  
CURSO DE DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROFESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Livro 20      Folha 311

Diploma registrado sob nº 10000

Processo nº 23897/2140001/11-07

Data: 29/08/2011

Visto

*[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho de Ensino e Pós-Graduação

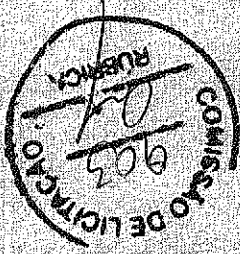
*[Handwritten signature]*  
Coordenadora de Ensino e Pós-Graduação

Prof. Jesuélito Pereira Farias  
Presidente

*[Handwritten signature]*

Prof.ª Tereza Lacerda de Araújo  
Diretor de Ensino de Pós-Graduação  
29/08/2011

Prof. Gilmar Soares F. Ramos  
Presidente do Conselho de Ensino e Pós-Graduação  
Vice-Diretor de Ensino de Pós-Graduação  
Diretor de Ensino de Pós-Graduação  
29/08/2011



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua José de Alencar, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000  
 Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.U. nº 40 de 1990 e o Art. 6º do D.U. nº 11 de 2006, que instituíram a competência exclusiva do cartório para a realização de atos de autenticação digital, o presente documento foi autenticado digitalmente por este cartório em 21/06/2018 às 15:05:22.

**044 Autenticação: 26662108181496160081-10 - Data: 21/06/2018 15:05:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHB551210D1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 03 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.P.A. e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 5.727/2000 autenticação e apresentação imposta eletronicamente pelo produtor (P) do documento eletrônico e conferido pelo sistema (S) em 21/06/2018 às 15:04:42  
Cód. Autenticação: 26662106181456150745-1; Data: 21/06/2018 15:04:42  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: AH955250-4 JRS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA LÍVIA LIMA MESQUITA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **LÍVIA LIMA MESQUITA** brasileira, separada, doutora em linguística, portadora do RG 94017028823 SSP/CE domiciliada na rua Afonso Pena, 155, casa 02 – Edson Queiroz - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
  - 2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.
  - 2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

*[Handwritten mark]*

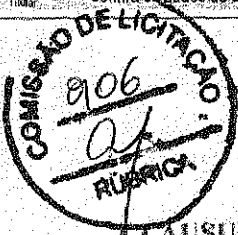
CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 08.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a impressão do selo digital, por meio do sistema de autenticação assinado no protocolo de registro e de arquivamento em CAU.  
**Cód. Autenticação: 26662106181456150745-2; Data: 21/06/2018 15:04:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH565249-EU8E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C

RECONHECIMENTO DAS FIRMAS  
 RIO MARTINE  
 DOUFE M. Mesquita  
 14 OUT. 2013  
 ESTEMUNHO DA VERDADE  
 CLAUDIMARTINS  
 TABELIÃO



**CONSULP**  
 Consultoria Pública

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.4. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
    - a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
    - b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

**CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

11 de Outubro de 2007



*Giule Borge*  
**GISELE BORGES PEREIRA**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

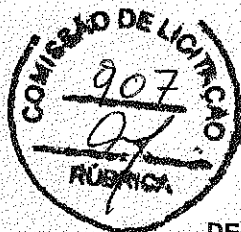
*Livia Lima Mesquita*  
**LÍVIA DE LIMA MESQUITA**  
 RG 94017028823

*aj*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc



*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E FUNDIÁRIO DE NOTAS - Cód. Reg. 01.000.000  
 Rua Rui Barbosa, 116 - Bairro São Paulo - CEP 04088-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.º, § 1.º, do art. 4.º da Lei Federal 9.502/1994 e art. 6.º da Lei Estadual 7.721/2009, o presente Inscrito é digitalizado, reprodução fiel do original, e assinado eletronicamente neste ato, de acordo com a legislação em vigor.

**Cod. Autenticação: 26682106181506560146-8; Data: 21/06/2018 15:11:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH555416-SVMO  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,25  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada  
**CURRICULO RESUMIDO**



À Comissão Permanente de Licitação:

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Livia de Lima Mesquita** - Doutora em Linguística.
- Coordenadora dos concursos. Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Professora titular de Ensino Básico Tecnológico da **Casa de Cultura Italiano da Universidade Federal do Ceará** desde 28 de julho de 2010.
- Responsável pela avaliação prática de professores da **Consulpam** nos Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 11 de outubro de 2007 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza -- Ce., 20 de novembro de 2014

*Livia de Lima Mesquita*  
 Livia de Lima Mesquita  
 RG 94017028823

JOÃO ELVAR LOPES DA SILVA  
 Escrevente Aut.



RECONHECIDA(S) FIRM(A)S  
*Livia de Lima Mesquita*

BOUFE

20 NOV. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS  
 TABELIAO

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

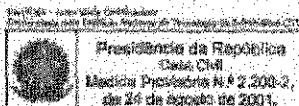
**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

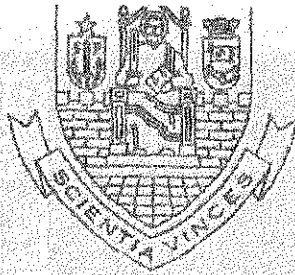
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



Handwritten signatures and initials.



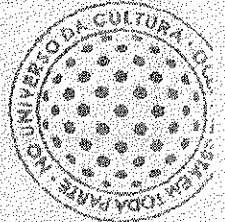
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E  
CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A



**FERNANDA SUELY MULLER**

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG Nº 42.507.917-X SP,  
NASCIDA EM 7 DE JUNHO DE 1982  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
O TÍTULO DE



**DOUTOR EM LETRAS**

ORBITADO EM 8 DE ABRIL DE 2011,  
NO PROGRAMA: LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA),  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA PORTUGUESA.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

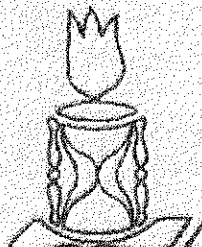
SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

*João Grandino Rodas*

REITOR  
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
PRO-REITOR DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN



DIPLOMADA  
FERNANDA SUELY MULLER



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA GERAL  
 DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS  
 DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 102707  
 PROCESSO Nº 2011/8.537.04  
 NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 3.549/60  
 SÃO PAULO, 21 DE SETEMBRO DE 2011

DE ACORDO  
 DR. EDUARDO DA SILVA  
 TENDENTE PARA ASSINAR O DIPLOMA

*Handwritten signature of Dr. Eduardo da Silva*

SECRETARIA GERAL  
 PAULO DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITACÃO  
 01/10  
 RUBRICA

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM  
 O DEPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE  
 29/04/2009 DOU DE 30/04/2009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CNIL PARA PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 68.704  
 Rua: Rua dos Andradas, 110 - Centro - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital  
 O presente documento foi autenticado e registrado digitalmente no dia  
 21/06/2018 às 15:05:22. O processo nº 2011/8.537.04. O valor total do ato é de R\$ 4,23.  
 Cód. Autenticação: 26682106181456160081-4-Data: 21/06/2018-15:05:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH55918-TMCF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para verificar a validade dos dados deste documento, acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.sp.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

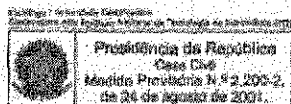
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signatures and initials.



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL E A SENHORA FERNANDA SUELY MULLER PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora FERNANDA SUELY MULLER brasileira, casada, Professora Universitária, residente à Rua Bento Albuquerque, 1717, apt 201 em Fortaleza -CE, portadora do RG 42507917-X e CPF 300763438-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada questão elaborada para o nível médio; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada para o nível superior.
- 2- O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie. A primeira no ato da entrega das questões e a segunda no após o período de recursos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br



C



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- 5- O plágio de questões incidirá em crime, podendo o CONTRATADO sofrer as penalidades cabíveis na forma da lei, bem como desobrigará a CONTRATANTE de efetuar a segunda parcela do pagamento.
- 6- A mesma desobrigação citada no item anterior será adquirida caso a CONTRATANTE não responda - ou não o faça em tempo hábil - aos recursos impetrados pelos candidatos nas questões de responsabilidade da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

17 de Julho de 2011

*Gisele Borges Pereira*  
GISELE BORGES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

*Fernanda Suelly Müller*  
FERNANDA SUELY MULLER  
CONTRATADA  
CPF 760343303-78

*COB*

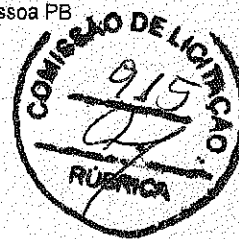
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

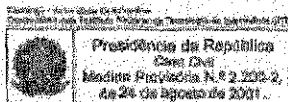
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89cchc







# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRICULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Fernanda Suely Muller** - Doutora em Letras
- Coordenadora dos concursos.
- Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Responsável pela elaboração de Exame psicológico
- Membro da Banca de Professores para Avaliação Prática na área Pedagógica.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 17 de julho de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014



*Fernanda Suely Muller*  
**Fernanda Suely Muller**  
 RG 42507917-xx SSP-SP

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE

**FERNANDA SUELY MULLER**

PROF.

**20 NOV. 2014**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

**GLAUSIO MARTINS**  
TABELÃO

JOÃO EDUARDO LOPES DA SILVA  
Estruturação A-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

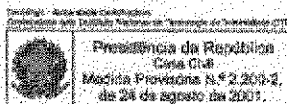
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d

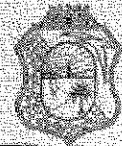


Handwritten signatures and initials.

Notificação para os interessados em inscrever-se para o curso de Mestrado em Educação (Acadêmico) da Universidade Estadual do Ceará. O prazo de inscrição é de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Ceará.

13 FEB 2010

ESTADO DO CEARÁ



# Universidade Estadual do Ceará

CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação (Acadêmico), confere

o título de

**MESTRE**

Área de Concentração: Formação de Professores

a

**Manuela Fonseca Grangeiro**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.



Fortaleza, 06 de maio de 2010

*Jose Nelson Amador Felles*  
Diretor do Centro ou Faculdade

*[Signature]*  
Reitor

*[Signature]*  
Diplomado

*[Handwritten marks]*



Secretaria de Ciência e Tecnologia  
 Universidade Estadual do Ceará  
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do Diplomado: **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**

Planojão: **JOSE NERY FARIAS GRANGEIRO E LUCIA HELENA FONSECA GRANGEIRO**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado: **CEARA**

Nascimento: **12/08/1971** Identidade: **96002417705** Órgão Expedidor: **ESP/CE**

Conclusão do Curso: **28/08/2009** Nº do Registro: **1743** Livro: **06** Folha: **072**

Processo: **067/2010 - PROPG/P** Data: **12/04/2010** Responsável: **Profa. Angela Ferreira Rocha**

Diretor do Departamento de Ensino de Pós-Graduação "Stricto Sensu": **Chimilberto**

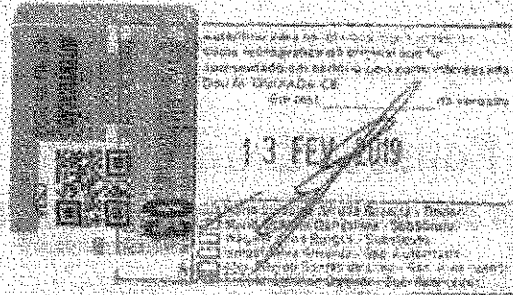
Pro-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa: **João Roberto**

**DESEMPENHO ACADÊMICO DO CURSO**

Resultado da última avaliação da CAPES

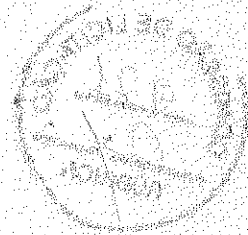
NÍVEL	TRIÊNIO	CONCEITO
MESTRADO	2004/2005	" 3 "
DOUTORADO	-	-

Homologado pelo Conselho Nacional de Educação/CNE  
 Parecer CNE/ES Nº 33/2008  
 Portaria Nº 524 DOU 30/04/08



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *CP*  
 - Middle left: *CP*  
 - Bottom left: *[Signature]*  
 - Bottom left: *[Signature]*





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E A SENHORA MANUELA FONSECA GRANGEIRO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, P. G. N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.003-78, domiciliada em Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora MANUELA FONSECA GRANGEIRO, RG n° 9400.2417.705, e do CPF n° 419.281.453-72, brasileira, Professora, residente em Quixadá, na Rua Maestro Zé Pretinho, n° 8, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil) e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante as questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.



3.1 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará a CONTRATADA, da prestação dos serviços ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica a CONTRATADA, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pela CONTRATADA.

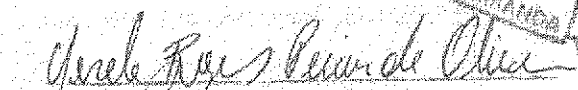
a. Fica, a CONTRATADA, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

b. A CONTRATADA não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

#### CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

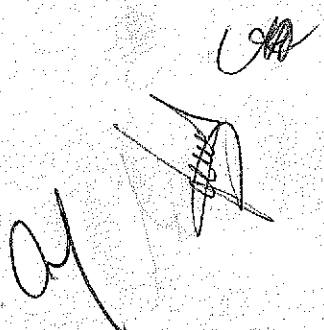
4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza - CE, 03 de Janeiro de 2019

  
Giselle Borges Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva

Giselle Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08.381.236/000-27

  
Manuela Fonseca Grangeiro  
Contratada





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRICULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

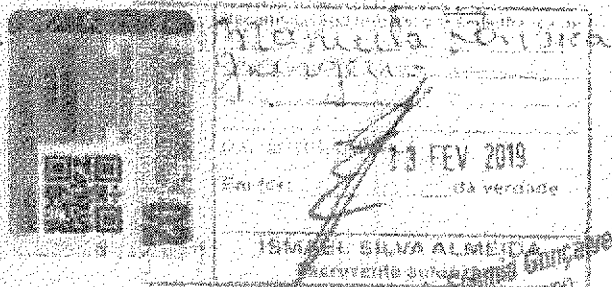
Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas e membro da banca de professores responsável pelo concurso do Instituto Consulpam, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir.

- **Manuela Fonseca Grangeiro** – Doutora em Educação
- Membro da Banca de Professores do Instituto Consulpam.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente



Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2019

Manuela Fonseca Grangeiro  
RG: 84002417705 SSP-CE  
CPF: 419.261.453-72

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE  
CPF: 766.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08.381.236/0001-27

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

TELEFONE: 85-3224-9369 / 85-32394402 - AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280  
EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA - CE CNPJ 08.381.236/0001-27